



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Processo Administrativo nº 27.098/2014

**RESOLUÇÃO Nº 15.554 /2014**  
**(11/12/2014)**

*Designa Juíza de Direito para exercer a Jurisdição na 19ª Zona Eleitoral (Santana do Ipanema), por um biênio.*

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo nº 27.098/2014, instaurado por provocação da Seção de Registros de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades, unidade vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODES, informando o término do biênio do Juiz Eleitoral da 19ª Zona, Dr. Diego Araújo Dantas, a ocorrer no dia 17 (dezesete) de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante eleitoral, estabelecidos nos arts. 3º, § 1º, e 7º da Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

**CONSIDERANDO** que a magistrada Clarissa Oliveira Mascarenhas é a que há mais tempo não exerce a titularidade de Zona Eleitoral, dentre os Juízes de Direito da Comarca de Santana do Ipanema;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Dra. Clarissa Oliveira Mascarenhas, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Santana do Ipanema, para exercer a titularidade da 19ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

**Art. 2º.** O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pela magistrada designada, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para os devidos registros e demais providências.

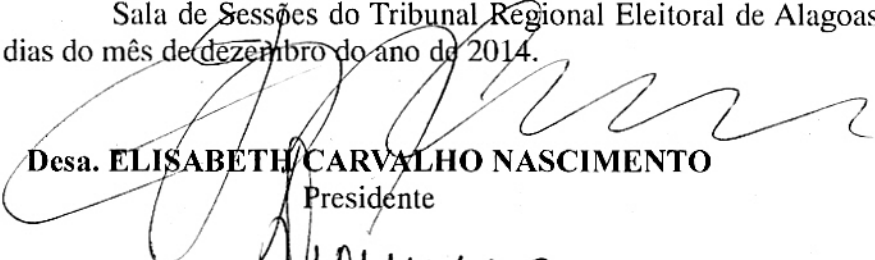


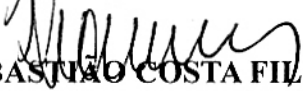
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Processo Administrativo nº 27.098/2014

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor no dia 17 (dezesete) de janeiro de 2015.


Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

  
**Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**  
Presidente

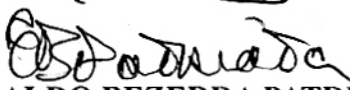
  
**Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

  
**Des. ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**

  
**Des. ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA**

  
**Des. ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO**

  
**Des. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES**

  
**Des. EVERALDO BEZERRA PATRIOTA**

  
**Dr. MARCIAL DUARTE COÊLHO**  
Procurador Regional Eleitoral

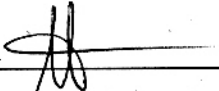


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS  
SEÇÃO DE REGISTROS E PUBLICAÇÕES PLENÁRIOS

PROTOCOLO Nº 27098/2014

**CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15555 foi conferido(a) na 132ª Sessão Ordinária, realizada em 11/12/2014, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 260, 12/12/2014, à(s) fl(s). 07/08.

Eu  (Luciano Apel) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

Maceió(AL), em 15/12/2014.

  
CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS